



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 44/2017

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO
"ANTÔNIO MARIA COELHO" À ILUSTRE
PERSONALIDADE.

- A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O
PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º - Fica conferido a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "ANTÔNIO MARIA
COELHO" à ilustre personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Corumbaense.

Art 2º - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene, no Plenário do Legislativo
em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

CORUMBA/MS, 02 de Outubro de 2017

Chicão Vianna
Vereador(a)

